



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira , 15 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº779 Páginas 1 de 2

Sumário.....	1
Resolução CMAS Nº03.....	2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Lei Municipal de Criação nº 1472 de 17 de Janeiro de 1997
CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Avenida Nove de Julho, 752 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP
Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: social@duartina.sp.gov.br
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299



Resolução CMAS nº 03, de 08 Junho de 2021.

Dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar nº 202137170003 – Orçamento Geral da União 2021, destinada para Manutenção e Custeio da Entidade Recanto Vicentino.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Duartina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº2483 de 03 de junho de 2020;

Considerando a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 08 de junho de 2021;

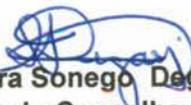
Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº 202137170003 – Orçamento Geral da União 2021, funcional programática nº08.244.5031.219G.0035, de autoria do Deputado Federal Marcio Alvino, cujo objeto é a Manutenção e Custeio da Entidade Recanto Vicentino Duartina, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Manutenção e Custeio da Entidade Recanto Vicentino, conforme plano de aplicação apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duartina (SP), 09 de junho de 2021.


Susimara Sonego Degaspari
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social